



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Credenciamento 78/2025

ATA Nº 025/2025

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 307/2025, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS ÁVILA

SUELEN BONATO

ROGER DA SILVA MORAES

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto
Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra e peças, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram protocolo(s) com sua respectiva documentação a(s) seguinte(s) empresa(s):

Empresa	Protocolo	Data e Hora
Fábio Vinícius de Camargo CNPJ nº 59.831.916/0001-36	4.519/2025	01/09/2025 13:13
Everton Moreira dos Santos	4.748/2025	01/09/2025 10:02





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CNPJ nº 21.872.330/0001-47		
Lucas Oliveira dos Santos CNPJ nº 18.486.617/0001-24	4.641/2025	25/08/2025 15:58

A seguir a comissão de contratação passou à análise da documentação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa	Lote (s)
Fábio Vinícius de Camargo	03, 04, 05, 06 e 07
Everton Moreira dos Santos	02, 08 e 10

A empresa **Fábio Vinícius de Camargo** apresentou os documentos de comprovação do porte da empresa conforme exige o edital em seu item 4.1 alínea “B” e também apresentou a declaração exigida na alínea “C” do item 4.1 do edital, conforme Despacho 02/2025 do Protocolo 4.519/2025.

A empresa **Lucas Oliveira dos Santos** restou inabilitada pois apresentou o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo exigido na alínea “F” do Item 4.3 com data de validade expirada.

Caso a(s) empresa(s) acima inabilitada(s) deseje(m) regularizar sua documentação, devere(m) realizar a inserção das respectivas correções em novo despacho no protocolo corrente

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

Émerson Luis Ávila
Agente de Contratação

Roger da Silva Moraes
Membro Equipe Contratação

Suelen Bonato
Membro Equipe Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D6-E462-A890-B65C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 04/09/2025 15:41:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 04/09/2025 15:47:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER DA SILVA MORAES (CPF 033.XXX.XXX-33) em 04/09/2025 15:59:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/68D6-E462-A890-B65C>